

Decreto Nº 973 - de 02 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.300,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	15.300,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.365.0205.1.0251-1.540.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA CRECHE	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.300,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	15.300,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Março de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53